



Prefeitura Município de São João do Ivaí

CNPJ 75.741.355/0001-30

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº.12/2026

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

L E I:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei Orgânica do Município de São João do Ivaí, as diretrizes orçamentárias do Município de São João do Ivaí, relativas ao exercício de 2027, compreendendo:

- I. as disposições gerais;
- II. as prioridades e as metas da administração pública municipal;
- III. a estrutura e a organização dos orçamentos;
- IV. as diretrizes para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- V. as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- VI. as disposições sobre as alterações na legislação tributária do Município;
- VII. as disposições finais.

Parágrafo único. Integram esta Lei os seguintes anexos:

- I. Programas e Metas;
- II. Metas Fiscais;



Prefeitura Município de São João do Ivaí

CNPJ 75.741.355/0001-30

Estado do Paraná

- III. Riscos Fiscais;
- IV. Projetos em Andamento;
- V. Evolução da Receita;
- VI. Obras em Andamento.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. Constituem prioridades do Governo Municipal:

- I. implementar políticas públicas de responsabilidade social;
- II. promover a adequação, modernização e eficiência dos serviços públicos;
- III. promover o aprimoramento, modernização e valorização do quadro de servidores;
- IV. promover a adequação da infraestrutura urbana e do sistema viário;
- V. promover o desenvolvimento econômico sustentável e a recuperação da qualidade ambiental do Município.

Art. 3º. As prioridades e metas para o exercício de 2027 estão especificadas no Anexo I – Programas e Metas, sendo estabelecidas por programas, objetivos, funções, subfunções, ações e metas, as quais integrarão a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2027 e deverão estar em consonância com as especificadas no Plano Plurianual 2026-2029, e suas alterações.

Parágrafo único. A regra contida no caput deste artigo não se constitui em limite à programação das despesas.

Art. 4º. As metas fiscais são especificadas no Anexo II, elaborado de acordo com o § § 1º, 2º e 3º, do art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e pela Portaria STN/MF nº. 2.057, de 15 de setembro de 2025, abrangendo todos os órgãos dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E DA ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º. A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2027 apresentará a estimativa consolidada total das receitas e despesas, compreendendo o Orçamento Fiscal, o Orçamento da Seguridade Social e o Orçamento de Investimento.



Prefeitura Município de São João do Ivaí

CNPJ 75.741.355/0001-30

Estado do Paraná

I - o Orçamento Fiscal refere-se aos Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta;

II - o Orçamento da Seguridade Social abrange os fundos, entidades e órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, vinculados à saúde, assistência social e previdência;

III - o Orçamento de Investimento refere-se às empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 6º. O Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento compreenderão a programação dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus órgãos, autarquias, fundações e fundos, instituídos e mantidos pela Administração Municipal, bem como das empresas em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 7º. Para fins do disposto nesta Lei e na Lei Orçamentária de 2027, entende-se por:

I. programa, o instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II. função, o maior nível de agregação das diversas áreas de despesas que competem ao setor público, por exemplo, saúde, educação, cultura;

III. subfunção, uma partição da função que visa agregar determinado subconjunto da despesa do setor público;

IV. atividade, um instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à manutenção da ação de Governo;

V. projeto, um instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de Governo;

VI. operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

VII. órgão orçamentário, o maior nível da classificação institucional, cuja finalidade é agrupar unidades orçamentárias;

VIII. unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional.

IX. fonte de recursos, mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.



Prefeitura Município de São João do Ivaí

CNPJ 75.741.355/0001-30

Estado do Paraná

§ 1º. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º. Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria SOF/SETO/ME nº. 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e atualizações posteriores.

§ 3º. Cada ação identificada por atividades, projetos e operações especiais pode participar de apenas um programa, porém poderá ser orçada em mais de uma unidade orçamentária.

Art. 8.º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, com suas categorias de programação detalhadas, no mínimo, por elementos de despesas e dotações respectivas, especificando as categorias econômicas, os grupos de natureza de despesa, as modalidades de aplicação, os elementos de despesa, o grupo de destinação de recursos e as fontes de recursos.

§ 1º. Os conceitos de categoria econômica e grupo de natureza são estabelecidos na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001, atualizada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103 de 05 e outubro de 2021 e demais alterações posteriores, na Portaria Conjunta STN/SOF nº 26, de 18 de dezembro de 2024, na Portaria Conjunta STN/SPRC nº 25, de 18 de dezembro de 2024 e na Portaria STN/MF nº 2.016, de 18 de dezembro de 2024.

§ 2º. Nos grupos de natureza da despesa será observado o seguinte detalhamento:

- I. Pessoal e Encargos Sociais – 1;
- II. Juros e Encargos da Dívida – 2;
- III. Outras Despesas Correntes – 3;
- IV. Investimentos – 4;
- V. Inversões Financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas – 5;
- VI. Amortização da Dívida – 6.

§ 3º. A Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor será identificada pelo dígito 9, no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

§ 4º. A Reserva de Contingência do Orçamento Fiscal será identificada pelo dígito 9, no que se refere ao grupo de natureza da despesa.

§ 5º. Na especificação das modalidades de aplicação será observada, no mínimo, o seguinte detalhamento:



Prefeitura Município de São João do Ivaí

CNPJ 75.741.355/0001-30

Estado do Paraná

- I. Transferências à União – 20;
- II. Transferências a Estados e ao Distrito Federal – 30;
- III. Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos – 50;
- IV. Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos – 60;
- V. Execução de Contrato de Parceria Público-Privada – PPP - 67
- VI. Transferências a Instituições Multigovernamentais – 70;
- VII. Transferências a Consórcios Públicos – 71;
- VIII. Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos – 72;
- IX. Aplicações Diretas – 90;
- X. Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – 91;
- XI. A definir – 99.

§ 6º. A classificação da estrutura programática, para 2027, poderá sofrer alterações para a adequação ao Plano de Contas Único da Administração Pública Federal, regulamentado pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, do Ministério da Economia, e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE-PR.

Art. 9º. A Lei Orçamentária Anual para 2027 conterà a destinação de recursos classificados pelo Grupo de Destinação de Recursos e Fontes de Recursos, que deverão ser vinculadas às fontes padrão definidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR.

§ 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a criar, alterar ou extinguir os códigos da destinação de recursos, composta por: Grupo de Destinação de Recursos e Fontes de Recursos, incluídos na Lei Orçamentária Anual para 2027 e em seus créditos adicionais.

§ 2º. O Município poderá incluir na Lei Orçamentária Anual para 2027 outras fontes de recursos, para atender as suas peculiaridades, além das determinadas pelo caput deste artigo.

Art. 10. A Reserva de Contingência do Orçamento Fiscal será constituída, exclusivamente, com recursos do seu orçamento, com valor equivalente a, no mínimo, 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2027, para atender às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001, atualizada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103 de 05 e outubro de 2021.

Art. 11. A Lei Orçamentária Anual para 2027 discriminará, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas:



Prefeitura Município de São João do Ivaí

CNPJ 75.741.355/0001-30

Estado do Paraná

- I. à participação em constituição ou aumento de capital de empresas;
- II. ao pagamento de precatórios judiciais;
- III. ao cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado consideradas de pequeno valor;
- IV. ao pagamento dos juros, encargos e amortização da dívida fundada;

Art. 12. O Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2027, que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo até 30 de setembro de 2026, cumprindo o prazo previsto no art. 86, § 6º da Lei Orgânica Municipal e será composto de:

- I. texto da lei;
- II. quadros orçamentários consolidados;
- III. anexos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, discriminando a receita e a despesa na forma da legislação vigente;
- IV. anexo do Orçamento de Investimento a que se refere o inciso II do § 5º, do art. 165 da Constituição Federal, na forma definida nesta Lei;
- V. discriminação da legislação da receita e da despesa, referentes aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.
- VI. Demonstrativo consolidado da receita e despesa, destinados ao atendimento à criança e ao adolescente, conforme o § 3º, do art. 14, da Instrução Normativa nº 36, de 27 de agosto de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE-PR.
- VII. Demonstrativo consolidado da receita e despesa, destinados ao atendimento à pessoa idosa, conforme o art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 1.351, de 12 de dezembro de 2022.

§ 1º. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os quadros a que se refere o inciso III do art. 22 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

- I. resumo das receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica;
- II. resumo das despesas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica;
- III. receita e despesa, do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, segundo as categorias econômicas, conforme Anexo I da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964;
- IV. evolução da receita do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes;
- V. receita do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com a classificação constante do Anexo III da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964;



Prefeitura Município de São João do Ivaí

CNPJ 75.741.355/0001-30

Estado do Paraná

VI. despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, segundo o poder e o órgão e os grupos de natureza de despesa;

VII. evolução da despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, segundo as categorias econômicas e os grupos de natureza de despesa;

VIII. despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, segundo a função, a subfunção, o programa e os grupos de natureza de despesa;

IX. da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal;

X. da aplicação dos recursos referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, na forma da legislação que dispõe sobre o assunto;

XI. da descrição sucinta, para cada unidade administrativa, de suas principais finalidades, com a respectiva legislação;

XII. da aplicação dos recursos para o financiamento das despesas do Poder Legislativo Municipal, conforme a Emenda Constitucional nº. 58, de 23 de setembro de 2009 e o art. 20 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000;

XIII. da receita corrente líquida, com base no art. 1º., inciso IV, da Lei Complementar Federal nº. 101/2000, e da despesa com pessoal;

XIV. da aplicação dos recursos reservados à saúde, conforme a Emenda Constitucional nº. 29, de 13 de setembro de 2000;

XV. resumo das fontes de financiamento e da despesa do Orçamento de Investimento, segundo o órgão, a função, a subfunção e o programa.

§ 2º. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal os Projetos de Lei Orçamentária e dos Créditos Adicionais por meio eletrônico, com sua despesa discriminada por elemento de despesa e com a identificação da destinação dos recursos.

Art. 13. A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas, reguladas pela Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004 e Leis Locais relativas a matéria que venham a ser aprovadas pelo Poder Legislativo.

Art. 14. A Proposta Orçamentária do Poder Legislativo deverá ser elaborada pela Câmara Municipal, de acordo com o art. 85ª da Lei Orgânica Municipal, e entregue à Secretaria Municipal de Finanças até o dia 31 de agosto do corrente ano, observados os parâmetros e as diretrizes estabelecidas nesta Lei, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária.

Art. 15. Não se aplicam às empresas de sociedade de economia mista não dependente, integrantes do Orçamento de Investimento, as normas gerais da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, no que concerne ao regime contábil, à execução do orçamento e ao demonstrativo de resultado.



CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 16. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2027 e dos créditos adicionais, deverão ser realizadas de acordo com os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência, permitirá também amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma das etapas, assegurando o controle social.

§ 1º. O princípio do controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento.

§ 2º. O princípio da transparência implica além da observância ao princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

§ 3º. Para o efetivo cumprimento da transparência da gestão fiscal de que trata o § 2º. deste artigo, o Poder Executivo deverá manter atualizado endereço eletrônico, de livre acesso a todo cidadão, com os dados e as informações descritos no art. 48 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.

§ 4º. Será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

I. pelo Poder Executivo:

a) a estimativa das receitas de que trata o § 3º. do art. 12 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000;

b) a proposta de Lei Orçamentária e seus anexos;

c) a Lei Orçamentária Anual e seus anexos.

II. pelo Poder Legislativo:

a) a projetos de lei, emendas, parecer preliminar e ao parecer sobre as emendas apresentadas.

Art. 17. A elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2027 e a aprovação e execução da respectiva lei deverão levar em conta o alcance das disposições do Anexo de Metas Fiscais, constantes no Anexo II desta Lei.

Art. 18. A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual para 2027, e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e da avaliação dos resultados dos Programas de Governo.



Prefeitura Município de São João do Ivaí

CNPJ 75.741.355/0001-30

Estado do Paraná

Art. 19. A Receita do Município, prevista nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, será programada na Despesa Municipal de acordo com as seguintes prioridades:

- I. pessoal e encargos sociais;
- II. vale alimentação.
- III. manutenção dos serviços essenciais a população;
- IV. precatórios.
- V. amortizações e encargos da dívida.
- VI. cumprimento dos princípios constitucionais com a saúde e com a educação;
- VII. cumprimento do princípio constitucional com o Poder Legislativo;
- VIII. aporte de contrapartida para os convênios firmados com o Estado e com a união;
- IX. Investimentos em andamento;
- X. Novos investimentos.

Art. 20. A Diretoria Tributária do município elaborará relatório contendo as previsões de arrecadação das receitas provenientes da arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para o exercício de 2027.

Art. 21. Na programação da despesa não poderá ser fixada despesa sem que esteja definida a respectiva fonte de recurso e legalmente instituída a unidade executora.

Art. 22. É obrigatória a inclusão, na Proposta da Lei Orçamentária Anual para 2027, dos débitos decorrentes de precatórios judiciais, apresentados até dia 1 de fevereiro, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte, quando terão seus valores atualizados monetariamente, conforme § 5º do art. 100 da Constituição Federal de 1988.

§ 1º. A Procuradoria-Geral do Município encaminhará à Secretaria Municipal de Finanças, até 2 de maio do corrente exercício, a relação dos débitos decorrentes de precatórios judiciais inscritos até 1º de fevereiro de 2026 a serem incluídos na proposta orçamentária de 2027.

§ 2º. A forma de pagamento e a atualização monetária dos precatórios e das parcelas resultantes observarão, no exercício de 2027, os índices adotados pelo Poder Judiciário respectivo, conforme disposto nos §§ 1º e 5º e 23º do art. 100 da Constituição Federal.

Art. 23. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos do disposto no art. 16 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada, observado o disposto na legislação, e desde que



Prefeitura Município de São João do Ivaí

CNPJ 75.741.355/0001-30

Estado do Paraná

tais entidades:

- I. sejam de atendimento direto ao público, em funções compatíveis com as de responsabilidade do Município e de forma gratuita;
- II. associações, cooperativas, organizações não-governamentais, organizações da sociedade civil de interesse público e/ou organizações sociais;
- III. que se achem em dia quanto ao pagamento de tributos devidos ao ente transferidor;

§ 1º. Os repasses de recursos serão efetivados através de convênio, termos de colaboração, fomento ou acordos de cooperação, cumprindo os requisitos do art. 26 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.

§ 2º. Para habilitar-se ao recebimento das “subvenções sociais”, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular no último ano, emitida no exercício de 2026, e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 3º. As entidades beneficiadas nos termos deste artigo encaminharão ao órgão repassador, a prestação de contas dos recursos recebidos do Poder Executivo, conforme regulamentação da Secretaria Municipal de Finanças, ficando proibido novo repasse caso tenha prestação de contas pendente.

§ 4º. A prestação de contas a que se refere o parágrafo anterior será disponibilizada à população, através do portal da Transparência do Município.

§ 5º. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente, com a finalidade de verificar-se o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 24. O Município poderá transferir recursos financeiros, na forma de contribuições e auxílios, para entidades privadas com ou sem fins lucrativos, através de convênio, conforme art. 26 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, e demais normativas vigentes.

Art. 25. A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas aos projetos a serem desenvolvidos por meio de consórcios públicos, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007.

Art. 26. A inclusão, na Lei Orçamentária Anual, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 27. É vedada a aplicação da receita derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada, por lei, aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos, conforme art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal.



Prefeitura Município de São João do Ivaí

CNPJ 75.741.355/0001-30

Estado do Paraná

Art. 28. Observadas as prioridades a que se refere o art. 2º. desta Lei, a Lei Orçamentária ou as de créditos adicionais somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada, a cargo da Administração Direta, das autarquias, dos fundos especiais, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, se:

- I. estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio;
- II. os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito;
- III. houver a comprovação de viabilidade técnica, econômica e financeira.

Art. 29. Em caso de limitação de empenhos e movimentação financeira de que trata o caput e § 3º do art. 9º da LRF, será observada a seguinte ordem de preferência de despesas para a limitação:

- I. redução de despesas com festividades;
- II. redução de despesas com premiações;
- III. redução de horas extras;
- IV. limitação de diárias, viagens e cursos;
- V. redução de despesas com equipamentos e material permanente;
- VI. redução da compra de materiais de consumo e contratação de serviços de terceiros;
- VII. redução de despesas com ajuda de custos e auxílios;
- VIII. suspensão de novos investimentos e obras não essenciais;
- IX. limitação das despesas com contratação de pessoal e criação de cargos, emprego ou função.

§ 1º. Excluem-se deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município, as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida e as relativas à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico custeadas por fundo criado para tal finalidade.

§ 2º. No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata este artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

- I. com pessoal e encargos sociais.
- II. com vale alimentação e plano de assistência a saúde dos servidores.
- III. com manutenção dos serviços essenciais a população.
- IV. com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no art. 45 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.



Prefeitura Município de São João do Ivaí

CNPJ 75.741.355/0001-30

Estado do Paraná

Art. 30. Se for necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da LC n.º 101/2000, o Poder Executivo municipal apurará o montante necessário e informará ao Poder Legislativo, até o vigésimo quinto dia após o encerramento do bimestre.

§ 1º. O montante da limitação a ser promovida pelo Poder Executivo e pelos órgãos referidos no caput será estabelecido de forma proporcional à participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias iniciais classificadas como despesas primárias discricionárias, excluídas as atividades do Poder Legislativo constante da LOA de 2027, e as despesas ressalvadas de limitação de empenho e movimentação financeira, nos moldes do art. 9º, § 2º, da LRF.

§ 2º. Os Poderes Executivo e Legislativo, com base na informação a que se refere o caput, editarão ato próprio que conste os percentuais e os montantes estabelecidos para cada órgão, até o trigésimo dia subsequente ao encerramento do respectivo bimestre, que evidencie a limitação de empenho e movimentação financeira.

§ 3º. Em atendimento ao disposto no caput, o Poder Executivo municipal encaminhará à Câmara Municipal, no prazo nele previsto, relatório que será apreciado pela Comissão de Finanças e Orçamento.

§ 4º. O Poder Executivo municipal poderá elaborar, em caráter excepcional, relatório extemporâneo, observado, no que couber, o disposto no § 3º deste artigo, e, caso identifique necessidade de limitação de empenho e movimentação financeira, a limitação será aplicável somente ao Poder Executivo, que deverá editar o ato respectivo no prazo de sete dias úteis, contado da data do encaminhamento do relatório à Câmara Municipal.

§ 5º. O restabelecimento dos limites de empenho e movimentação financeira poderá ser efetuado a qualquer tempo, devendo o relatório, de que tratam os § 3º e § 4º, ser encaminhado à Câmara Municipal.

Art. 31. Ficam vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas, que resultem na execução de despesas, sem o cumprimento dos artigos 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 1º. Cabe ao ordenador de despesa da Secretaria que ocorrerá o aumento da despesa, realizar o impacto orçamentário-financeiro.

§ 2º. Quando o aumento de despesa incorrer em gastos com pessoal, os processos deverão ser encaminhados previamente a Secretaria de Gestão de Pessoas para realização de cálculo de percentual do índice de gasto com pessoal.

§ 3º. Toda contratação de pessoal que incorrer em aumento de despesa, deverá passar, obrigatoriamente, por aprovação da Secretaria de Finanças.

§ 4º. A Contabilidade registrará os atos e os fatos, relativos à gestão orçamentário-financeira, que tenham efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e das providências derivadas do caput deste artigo.

§ 5º. Ressalva-se do disposto neste artigo, a despesa considerada Irrelevante.



Prefeitura Município de São João do Ivaí

CNPJ 75.741.355/0001-30

Estado do Paraná

Art. 32. No que se refere ao disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal entendem-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites previstos nos incisos I e II do **caput** do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 33. As propostas de criação ou aumento de despesa obrigatória de caráter continuado, entendida como aquela que constitui ou venha a constituir em obrigação legal, além de atender ao dispositivo no art. 17, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, deverão ser encaminhadas previamente à Secretaria de Planejamento e Orçamento e à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 34. A abertura de créditos adicionais dependerá da existência de recursos disponíveis e será apresentada na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Art. 35. A Reserva de Contingência poderá ser utilizada como recurso para abertura de créditos adicionais em 2027.

§ 1º. Caso os valores destinados para outros riscos fiscais, conforme o demonstrativo de riscos fiscais e providências não ocorram, e havendo disponibilidade financeira, o Poder Executivo poderá utilizá-los como recurso para abertura de créditos adicionais a partir de 1º de outubro de 2027.

Art. 36. O Poder Executivo fica autorizado, mediante decreto, a transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para 2027, e ainda em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos, entidades ou fundos, bem como de alterações de suas competências e atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, podendo haver ajuste na classificação funcional:

§ 1º. Compreendem as movimentações orçamentárias:

I - Transposição: realocação de recursos que ocorre entre mais de um programa de trabalho dentro de um mesmo órgão orçamentário;

II - Remanejamento: realocação de recursos de um órgão orçamentário para outro, bem como em decorrência de extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos, entidades ou fundos, como alterações de competências e atribuições.

III - Transferência de recursos: realocação de recursos que ocorre dentro do mesmo órgão orçamentário e de um mesmo programa de trabalho ao nível de categoria econômica de despesa;

§ 2º. Abrir Créditos Adicionais Suplementares na forma do Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, desde que existam recursos disponíveis;

I - Abertura de Créditos Suplementares financiados com recursos resultantes de Cancelamento Parcial ou Total de Dotação Orçamentária ou de Créditos Adicionais fica limitada ao máximo de 20,00% (vinte por cento) do total da despesa fixada para o Poder Executivo e do total da despesa fixada para o Poder Legislativo;



Prefeitura Município de São João do Ivaí

CNPJ 75.741.355/0001-30

Estado do Paraná

II - A abertura de Créditos Adicionais Suplementares financiados com recursos de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior fica limitada ao total do recurso disponível de cada fonte de recurso, obedecendo-se a vinculação da despesa com a respectiva fonte ficando este excluído do limite.

III - A abertura de Créditos Adicionais Suplementares financiados com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação do Exercício de cada fonte de recurso fica limitada ao total de sua ocorrência, obedecendo-se a vinculação da despesa com a respectiva fonte.

§ 3º. Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata § 2º. Inciso I, tanto para o executivo quanto para o legislativo:

I - Remanejamento de dotações entre os elementos, grupos e categorias de programação de despesa dentro de cada projeto ou atividade.

II - Remanejamento de dotações entre as fontes de recursos livres e/ou vinculadas dentro de cada projeto ou atividade para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos.

III - Recursos de programação efetuados dentro da mesma secretária, unidade orçamentária e fonte de recurso.

§ 4º. Não será computado para efeito do disposto no paragrafo § 2º Inciso I, deste artigo:

I – Os créditos adicionais suplementares abertos com recursos do excesso de arrecadação das fontes vinculadas e/ou livres, na forma do Art. 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº. 4.320/64;

II – Os créditos adicionais suplementares abertos com recursos do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº. 4.320/64;

III – os créditos adicionais suplementares abertos do elemento 31.90.00.00 e 31.91.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais;

IV – Os créditos adicionais suplementares abertos com recursos de Operação de Crédito.

Art. 37. A Lei Orçamentária Anual para 2027 somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

Art. 38. O Poder Executivo deverá elaborar e publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, especificado por entidades da Administração Direta e Indireta, nos termos do art. 8º. da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1º. A Câmara Municipal deverá enviar em até 10 dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2027, ao Poder Executivo, a programação de desembolso mensal para o referido exercício.



Prefeitura Município de São João do Ivaí

CNPJ 75.741.355/0001-30

Estado do Paraná

§ 2º. O Poder Executivo deverá publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2027.

Art. 39. No prazo previsto no artigo anterior desta Lei, o Poder Executivo deverá publicar as receitas previstas, desdobradas em metas mensais, juntamente com as medidas de combate à evasão e à sonegação, bem como as quantidades e valores das ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa e o montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, nos termos do art. 13 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000 fixados em ato próprio os percentuais e os montantes estabelecidos para cada órgão.

Art. 40. As alterações, inclusões ou exclusões de programas e ações constantes no Plano Plurianual – PPA, decorrente de reavaliação da realidade econômica e social do Município, deverão estar compatíveis na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 41. Cabe a Secretaria Municipal de Fazenda a responsabilidade pela coordenação do processo de elaboração e consolidação do Projeto de Lei Orçamentária de que trata esta lei.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Finanças determinará sobre:

- I. o calendário das atividades para a elaboração dos orçamentos;
- II. a elaboração e a distribuição do material que compõe as propostas do Orçamento Anual dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus órgãos, autarquias, fundações, fundos e sociedades de economia mista;
- III. as instruções para o devido preenchimento das propostas dos orçamentos de que trata esta Lei;
- IV. Definição das cotas e valores máximos de fontes livres para as propostas do Orçamento Anual dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus órgãos, autarquias, fundações, fundos e sociedades de economia mista.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 42. No exercício financeiro de 2027, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos arts. 18, 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, ao disposto no art. 29-A da Constituição Federal e a legislação municipal em vigor.

Art. 43. A instituição, concessão e o aumento de qualquer vantagem pecuniária ou remuneração, a criação de cargos, a adaptação e implementação nos planos de carreira e seus respectivos movimentos – sistema de mapeamento de competências, crescimento horizontal, crescimento vertical, transição, mudança de área de atuação e atividade, os programas de qualidade, produtividade e remuneração variável, mobilidade nos limites legais vigentes e a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos, autarquias, inclusive



Prefeitura Município de São João do Ivaí

CNPJ 75.741.355/0001-30

Estado do Paraná

fundações instituídas pelo Município, observado o contido no inciso II do art. 37, da Constituição Federal, de 1988, poderão ser levados a efeito para o exercício de 2027, de acordo com os limites estabelecidos na Emenda Constitucional nº 25, de 2000, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e na legislação municipal vigente.

Art. 44. O Poder Executivo terá como base de projeção do limite para elaboração de suas propostas orçamentárias de 2027, relativo a pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento vigente em junho de 2026, compatibilizada com as despesas apresentadas até esse mês e os eventuais acréscimos legais.

Parágrafo único. O Departamento de Recursos Humanos elaborará relatórios e estudos referentes à projeção da folha de pagamento para o exercício de 2027, compreendendo previsões relacionadas ao crescimento vegetativo da folha de pagamento, novas contratações, alteração na estrutura de cargos e funções e percentuais de reajustes conforme a legislação vigente.

Art. 45. Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de hora-extraordinária fica restrita a situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, sem prejuízo das demais vedações impostas ao Poder ou órgão que houver incorrido no excesso.

Art. 46. A proposta orçamentária para 2027 assegurará recursos para qualificação de pessoal e visará o aprimoramento e treinamento dos servidores municipais, que ficarão agregados a programa de trabalho específico.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 47. Os tributos municipais poderão sofrer alterações em decorrência de mudanças na legislação nacional sobre a matéria ou ainda em razão de interesse público relevante.

Art. 48. Os impactos decorrentes de modificações na legislação tributária ocorridas até 31 de agosto de 2026 serão considerados nas previsões de receitas da Lei Orçamentária Anual para 2027.

Art. 49. O desconto para pagamento integral e à vista do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, das Taxas agregadas ao IPTU, do Imposto sobre Serviços dos Autônomos e Sociedades de Profissionais – ISS Fixo e das Taxas Mobiliárias, no exercício de 2027, serão definidas por ato do Poder Executivo através de decreto obedecendo as regras da Legislação Tributária Local.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 50. Os valores das metas fiscais, em anexo, devem ser vistos como indicativo e, para tanto, ficam admitidas variações, de forma a acomodar a trajetória que as determinem, até o envio do Projeto da Lei Orçamentária para 2027.



Prefeitura Município de São João do Ivaí

CNPJ 75.741.355/0001-30

Estado do Paraná

Art. 51. O Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal, juntamente com o Projeto de Lei Orçamentária Anual, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, especificando por projetos, atividades e operações especiais os elementos de despesas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 52. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei de Diretrizes Orçamentárias e seus anexos, sempre que houver necessidade, com prévia autorização do Legislativo.

Art. 53. A aprovação das emendas ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2027, não dispensa a exigência de apresentação de emenda correspondente ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, visando à compatibilização entre as peças orçamentárias.

Art. 54. As Metas Físicas referentes às emendas que alterem o Anexo I - Das Metas e Prioridades da Administração Municipal, a serem aprovadas na Lei Orçamentária Anual, deverão ser incluídas na Lei de Diretrizes Orçamentárias com o objetivo de compatibilizar as peças orçamentárias.

Art. 55. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação no tocante às partes cuja alteração é proposta.

Art. 56. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no § 2º. do art. 167 da Constituição Federal, será efetivada mediante Decreto do Poder Executivo.

Art. 57. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 24 de abril de 2026.

Assinado de forma digital por
FABIO HIDEK MIURA:03514785902
Dados: 2026.04.24 15:55:39 -03'00'

Fabio Hidek Miura
Prefeito Municipal



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

Consolidado

Município: SÃO JOÃO DO IVAÍ

Exercício: 2027

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2027				2028				2029			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x100	%RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x100	%RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x100	%RCL (c/RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	57.395.910,00	55.294.710,98	6,490	1.829,23	57.395.910,00	53.426.333,43	6,120	1.829,23	57.395.910,00	51.619.669,03	5,770	1.829,23
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	56.901.410,00	54.818.314,07	6,440	1.270,69	56.901.410,00	52.966.033,70	6,070	1.270,69	56.901.410,00	51.174.934,80	5,720	1.270,69
Receitas Primárias Correntes	56.314.623,00	54.253.008,67	6,370	1.607,91	56.314.623,00	52.419.829,66	6,010	1.607,91	56.314.623,00	50.647.201,19	5,660	1.607,91
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	6.267.146,00	6.037.712,91	0,710	7.078,80	6.267.146,00	5.833.701,95	0,670	7.078,80	6.267.146,00	5.636.429,54	0,630	7.078,80
Transferências Correntes	49.826.420,00	48.002.331,41	5,640	1.279,42	49.826.420,00	46.380.359,30	5,310	1.279,42	49.826.420,00	44.811.961,51	5,010	1.279,42
Demais Receitas Primárias Correntes	221.057,00	212.964,35	0,030	249,69	221.057,00	205.768,41	0,020	249,69	221.057,00	198.810,14	0,020	249,69
Receitas Primárias de Capital	586.787,00	565.305,39	0,070	662,78	586.787,00	546.204,04	0,060	662,78	586.787,00	527.733,61	0,060	662,78
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	54.040.410,00	52.062.052,02	6,110	1.039,16	54.040.410,00	50.302.904,22	5,760	1.039,16	54.040.410,00	48.601.861,68	5,430	1.039,16
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	52.440.410,00	50.520.626,20	5,930	1.231,94	52.440.410,00	48.813.562,32	5,590	1.231,94	52.440.410,00	47.162.883,35	5,270	1.231,94
Despesas Primárias Correntes	50.963.259,00	49.097.552,02	5,770	1.563,49	50.963.259,00	47.438.573,02	5,440	1.563,49	50.963.259,00	45.834.390,68	5,120	1.563,49
Pessoal e Encargos Sociais	27.592.667,45	26.582.531,26	3,120	1.166,18	27.592.667,45	25.684.322,30	2,940	1.166,18	27.592.667,45	24.815.781,50	2,770	1.166,18
Outras Despesas Correntes	23.370.591,55	22.515.020,76	2,640	1.397,31	23.370.591,55	21.754.250,72	2,490	1.397,31	23.370.591,55	21.018.609,18	2,350	1.397,31
Despesas Primárias de Capital	1.477.151,00	1.423.074,18	0,170	1.668,46	1.477.151,00	1.374.989,30	0,160	1.668,46	1.477.151,00	1.328.492,67	0,150	1.668,46
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) – Acima da Linha (V) = (I - II)	4.461.000,00	4.297.687,87	10,790	1.038,74	4.461.000,00	4.152.471,38	10,790	1.038,74	4.461.000,00	4.012.051,45	10,790	1.038,74
Resultado Primário (COM RPPS) – Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	4.461.000,00	4.297.687,87	0,000	1.038,74	4.461.000,00	4.152.471,38	0,000	1.038,74	4.461.000,00	4.012.051,45	0,000	1.038,74
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	107.330.820,00	103.401.560,69	12,140	1.231,19	107.330.820,00	99.907.679,42	11,450	1.231,19	107.330.820,00	96.529.202,27	10,790	1.231,19
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	107.330.820,00	103.401.560,69	12,140	1.231,19	107.330.820,00	99.907.679,42	11,450	1.231,19	107.330.820,00	96.529.202,27	10,790	1.231,19
Dívida Pública Consolidada (DC)	5.861.289,60	5.646.714,45	0,660	1.620,38	5.861.289,60	5.455.915,11	0,630	1.620,38	5.861.289,60	5.271.417,93	0,590	1.620,38
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-16.593.329,46	-15.985.866,53	-1,880	1.742,32	-16.593.329,46	-15.445.712,99	-1,770	1.742,32	-16.593.329,46	-14.923.400,90	-1,670	1.742,32
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI, emitido em 24/abr/2026 as 15h e 05m.

Nota :

A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

VARIÁVEIS	2027	2028	2029
PIB real (crescimento % anual)	1,80	2,00	2,00
Taxa real de juro implícito sobre a dívida do Governo (média % anual)	5,00	5,00	5,00
Câmbio (R\$/U\$ - Final do Ano)	5,30	5,35	5,40
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	3,80	3,50	3,50
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	860,00	915,00	975,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes :

2027	2028	2029
1,0380	1,0743	1,1119



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

Consolidado

Município: SÃO JOÃO DO IVAÍ

Exercício: 2027

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

R\$ 1,00

Valor Constante

Essas colunas identificam os valores constantes que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.

Cálculo do Valor Constante - Conforme a 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), pág. nº 68

20X1

Índice para Deflação:

 $\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X1 / 100)\}$

Cálculo do Valor constante:

Valor corrente / Índice para Deflação

20X2

Índice para Deflação:

 $\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X2 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X1 / 100)\}$

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

20X3

Índice para Deflação:

 $\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X1 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X2 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X3 / 100)\}$

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

SÃO JOÃO DO IVAÍ 24 de abril de 2026

FÁBIO HIDEK MIURA

Prefeito

FABIANA SUEMI MIURA HORIKAWA

Secretária de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2027
Consolidado

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2025 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2025 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	51.779.514,00	0,007	100,22	83.843.443,38	0,011	162,28	32.063.929,38	61,92
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	51.541.354,00	0,007	99,76	79.276.603,93	0,010	153,44	27.735.249,93	53,81
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	48.909.514,00	0,006	94,66	71.168.142,23	0,009	137,75	22.258.628,23	45,51
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	47.489.514,00	0,006	91,92	69.561.605,83	0,009	134,64	22.072.091,83	46,48
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	4.051.840,00	0,001	7,84	9.714.998,10	0,001	18,80	5.663.158,10	139,77
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	4.051.840,00	0,001	7,842	9.714.998,10	0,001	18,80	5.663.158,10	139,77
Dívida Pública Consolidada (DC)	6.030.789,66	0,001	11,67	6.043.368,88	0,000	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada Líquida (DCL)	-13.036.816,83	-0,002	-25,23	-12.930.806,40	0,000	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-10.732.630,48	-0,001	-20,77	-10.732.630,48	-0,001	-20,77	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI, emitido em 24/abr/2026 as 15h e 09m.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

R\$ 1,00

Parâmetros	Valor Previsto 2025	Valor Realizado 2025
PIB Nominal	765.000.000.000,00	784.677.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	0,00	66.028.567,35

São João do Ivaí 24 de abril de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2027
Consolidado

FÁBIO HIDEK MIURA
Prefeito

FABIANA SUEMI MIURA HORIKAWA
Secretária de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2027
Consolidado

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2025 (a)	2024 (b)	2023 (c)
RECEITA DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.609.625,74	85.340,80	292.904,14
Alienação de Bens Móveis	1.532.450,00	76.300,00	250,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	278.900,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	77.175,74	9.040,80	13.754,14
Total	1.609.625,74	85.340,80	292.904,14

DESPESAS EXECUTADAS	2025 (d)	2024 (e)	2023 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	504.734,22	0,00	200.221,66
DESPESAS DE CAPITAL	504.734,22	0,00	200.221,66
Investimentos	504.734,22	0,00	200.221,66
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
Total	504.734,22	0,00	200.221,66

SALDO FINANCEIRO	2025 (g) = ((Ia-IIId)+ IIIh)	2024 (h) = ((Ib-IIe)+ IIIi)	2023 (i) = (Ic - II f)
VALOR (III)	1.282.914,80	178.023,28	92.682,48

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI emitido em 24/abr/2026 as 15h e 13m.

SÃO JOÃO DO IVAÍ 24 de abril de 2026

FÁBIO HIDEK MIURA
Prefeito

FABIANA SUEMI MIURA HORIKAWA
Secretária de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2027
Consolidado

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art.4o, § 2o, inciso V)

RS 1,00

EVENTO	Valor Previsto para 2027
Aumento Permanente da Receita	963.569,50
(-) Transferencias Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEF	800.006,81
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	163.562,69
Reducao Permanente de Despesas (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	163.562,69
Saldo Utilizado (IV)	49.068,81
Novas DOCC	44.061,93
Novas DOCC PPP	5.006,88
Margem Liquida de Expansao de DOCC (V)=(III-IV)	114.493,88

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI, emitido em 24/abr/2026 as 15h e 38m.

Notas:

- 1 - O aumento permanente da receita foi calculado sobre a receita corrente

SÃO JOÃO DO IVAÍ 24 de abril de 2026

FÁBIO HIDEK MIURA
Prefeito

FABIANA SUEMI MIURA HORIKAWA
Secretária de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

ORIGEM	CÓDIGO DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	CODIGO PROJETO ATIVIDADE	DESTINAÇÃO	VALOR
ESPECIFICAÇÃO					AÇÃO	
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	11.638.317,81	0.001	AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS E FINANCIAMENTOS	666.705,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	6.175.433,94	0.003	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	733.852,00
Cota-Parte do ICMS - Principal	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	5.550.525,47	0.004	ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIO	857.186,00
Cota-Parte do ICMS - Principal	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	2.945.176,78	0.005	ENCARGOS COM PASEP	705.422,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial U	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	658.735,00	1.002	AQUISICAO DE VEICULO PARA O GABINETE DO PREFEI	142.869,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial U	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	279.125,00	1.005	AQUISICAO E/OU DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS	4.767,00
Transferências do Fundo Estadual de Saúde	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	456.750,00	1.010	RECUPERACAO DE PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLE	95.248,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenç	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	9.033.500,00	1.011	MELHORIAS EM VIAS PUBLICAS	4.767,00
Cota-Parte do IPVA - Principal	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	258.825,00	1.012	PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMEN	4.767,00
Transferências do Fundo Estadual de Saúde - AIH/	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	463.727,00	1.013	CONSTRUCAO E MELHORIAS DE PRAÇAS, PARQUES E J	38.100,00
Cota-Parte do IPVA - Principal	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	1.035.300,00	1.015	REEQUIPAMENTOS DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAME	4.491,25
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenç	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	3.846.124,00	1.018	EQUIPAMENTOS PARA DIVISAO DE CULTURA	5.719,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenç	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	356.162,00	1.019	EQUIPAMENTOS PARA DIVISAO DE ESPORTES	14.291,00
Alienação de Bens Imóveis - Principal	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	229.835,00	1.022	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O DEPARTAMENTO DE	512,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Princip	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	9.593,00	1.026	REEQUIPAMENTO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTU	9.053,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRI	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	9.135,00	1.031	REEQUIPAMENTO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFA	88.819,00
Restituição de Convênios - Primárias - Principal	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	4.234,00	1.038	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAUDE	9.234,00
Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio P	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	44.035,00	1.049	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE CEMITÉRIOS	30.486,00
Multas Previstas em Legislação Específica - Princ	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	6.988,00	1.051	FUNDOS DE VALE E PARQUES ECOLÓGICOS	80.964,00
Cota-parte Royalties - Compensação Financeira p	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	404.985,00	1.057	MAQUINÁRIOS	248.958,00
Cota-parte da Compensação Financeira pela Produ	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	241.118,00	1.062	PEDRAS IRREGULARES	33.340,00
Outras Transferências de Instituições Privadas - P	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	156.553,00	1.065	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES	4.767,00
Outras Transferências dos Estados e DF - Principa	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	153.365,00	1.067	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA EDUCAÇÃO	66.990,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Dom	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	20.808,00	1.068	REFORMA E OU CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	8.122,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	23.931,45	1.070	CONSTRUÇÃO DE PISCINA TÉRMICA	47.626,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	39.885,75	1.073	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES	1.154,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	95.725,80	1.074	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	481,00
Cota-Parte do IPVA - Principal	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	431.375,00	1.078	AMPLIAÇÃO OU REFORMA DO CENTRO DE CONVIVENC	23.815,00
Cota-Parte do ICMS - Principal	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	2.831.900,75	1.082	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE	111.647,00
Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Comp	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	14.890,50	1.085	CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	481,00
Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Comp	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	24.817,50	1.092	CONSTRUÇÃO DE BARRACOES INDUSTRIAIS	481,00
Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Comp	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	59.562,00	1.093	PROGRAMA DE HABITAÇÃO URBANA	481,00
TRANSF FNAS FONTE 940	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	87.000,00	2.002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	875.744,88
TRANSF FNAS FONTE 938	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	162.400,00	2.003	Centro de Referência de Especializado de Assistência Social - CR	131.429,00
TRANSF FNAS FONTE 934	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	188.308,00	2.005	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA DE ASSUNT	229.421,00
				2.006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, P	2.251.489,00
				2.007	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HU	351.480,00
				2.008	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES	383.387,00
				2.009	MANUTENCAO DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E PRO	41.310,00
				2.011	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E	361.444,00
				2.012	MANUTENCAO DA DIVISÃO DE TESOUREARIA	114.804,00
				2.014	MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE CONTROLE INTERNO	46.210,00
				2.015	MANUTENCAO DA DIVISAO DE CONTABILIDADE E PR	210.514,00
				2.016	MANUTENÇÃO DE ASSESSORIA A CONTABILIDADE	42.865,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Transferências referentes ao Programa Nacional de	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	104.218,00	2.017	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSI	1.006.262,00
Transferências referentes ao Programa Nacional de	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	226.977,00	2.018	MANUTENCAO DE PROJETOS E PROGRAMAS SOCIAIS	35.249,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Pro	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	625,00	2.021	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSO	1.832.904,00
Transferências do Salário-Educação - Principal	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	701.418,00	2.022	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	8.156.538,00
Outras Transferências decorrentes de Compensaçã	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	91.690,00	2.023	MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - C	182.937,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territ	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	42.477,60	2.024	MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - F	282.143,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territ	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	70.796,00	2.027	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDA	187.392,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territ	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	169.910,40	2.028	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.302.298,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípi	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	558.250,00	2.029	MANUTENCAO DA DIVISAO DE CULTURA	54.242,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípi	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	1.674.750,00	2.030	MANUTENCAO DA DIVISAO DE ESPORTES	355.683,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípi	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	5.937.917,25	2.032	MANUTENCAO DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITÁRIA	183.535,00
Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercado	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	60.091,00	2.033	MANUTENCAO DO SETOR DE EPIDEMIOLOGIA E CONT	843.661,00
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Pri	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	30.461,00	2.034	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - P	836.622,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Pre	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	48.740,00	2.035	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNIT	2.004.055,00
Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	1.829,00	2.037	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PECUÁRIA E SAUDE AN	33.080,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilumina	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	268,00	2.038	MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE AGRICULTURA E PECU	498.966,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilumina	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	18.231,00	2.039	MANUTENCAO DA DIVISÃO DE OBRAS PUBLICAS	1.662.502,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilumina	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	369,00	2.040	MANUTENCAO TERMINAL RODOVIÁRIO	18.605,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilumina	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	1.069.766,00	2.041	MANUTENCAO DA DIVISAO DE COLETA DE LIXO, LIM	2.581.637,00
Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Ob	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	35.853,00	2.042	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS RURAIS	2.190.122,00
Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Ob	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	3.180,00	2.044	PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO	710.553,00
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívid	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	3.404,00	2.071	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE MEIO /	922.766,00
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multa	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	1.759,00	2.074	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSI	180.047,00
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Princ	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	539.003,00	2.075	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A PESSOA C	30.971,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívid	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	1.582,00	2.076	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO IN	24.871,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	2.079,00	2.077	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD BOLSA FA	87.000,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Princ	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	488.322,00	2.078	BENEFICIOS EVENTUAIS	90.494,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - IS	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	1.286,40	2.079	MANUTENCAO DA DIRETORIA - D.E.C.	622.505,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - IS	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	2.144,00	2.080	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - FU	138.047,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - IS	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	5.145,60	2.081	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS -	37.056,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - IS	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	361,50	2.082	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB	20.310,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - IS	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	602,50	2.083	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA -	309.082,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - IS	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	1.446,00	2.084	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO IN	60.904,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - IS	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	953,10	2.085	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE SAÚDE	304.158,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - IS	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	1.588,50	2.086	MANUTENÇÃO DO SETOR DE ODONTOLOGIA	197.211,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - IS	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	3.812,40	2.087	CONTRIBUIÇÃO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE S	318.357,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - IS	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	182.700,00	2.088	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PA	1.444.420,87
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabal	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	6.851,70	2.090	MANUTENCAO DOS CENTROS DE SAUDE	5.750.783,00
				2.091	MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL	4.244.076,00
				2.093	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	1.088.163,00
				2.096	REEQUIPAMENTO DO PAÇO MUNICIPAL	42.865,00
				2.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MU	214.808,00
				2.103	SUBVENÇÃO ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAI	17.148,00
				2.104	PROGRAMA AUXILIO UNIVERSITÁRIO	142.869,00
				2.105	Subvenção Instituto Pio XII - Casa de Apoio Madre Leônia	17.148,00
				2.107	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	2.688,00
				2.110	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNIPAL DE UR	669.155,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabal	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	11.419,50	2.111	CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESE	167.631,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - IS	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	730.800,00	2.114	CONVÊNIO CONSORCIO INTERGETORES PARANA SAUD	102.107,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - IS	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	304.500,00	2.116	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO PUBLICO INTERMUNI	34.291,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial U	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	178.640,00	2.117	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNI	958,00
Restituições por pagamentos indevidos - Principal	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	28.000,00	2.118	Programa de Qualificação ao Desempregado	1.267.859,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabal	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	548.100,00	2.120	CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE S	8.577,00
Transferências de Recursos de Complementação d	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	64.960,00	2.121	EVENTOS PÚBLICOS COMEMORATIVOS E TRADICIONA	142.869,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabal	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	228.375,00	2.122	Repasse Financeiro à Associação dos Catadores de Materiais Re	481,00
Transferências de Recursos de Complementação d	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	259.840,00	2.123	Programa Mais Médicos	519,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabal	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	137.025,00	2.124	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO	18.577,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenci	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	530.845,00	2.125	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO	19.073,00
Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Públi	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	182.700,00	2.126	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE HABITAÇÃO	21.453,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabal	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	27.406,80	2.127	Repasse a AMUVITUR Associação dos Municípios do Vale do I	11.433,00
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	433,05	6.001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS D	64.317,00
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	721,75	6.002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FO	79.616,00
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	1.732,20	6.003	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	348.144,00
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	1.429,05	6.006	CONTRIBUIÇÃO CONSORCIO INTERM. PROTEÇÃO CRIA	411.452,00
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	2.381,75	6.007	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES VOLTADAS A PESSOA I	55.275,00
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	5.716,20	6.009	TRANSFERÊNCIAS A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE	362.878,00
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	83.737,50	6.010	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA MULHER	46.131,00
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	139.562,50	9.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	714.321,00
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	334.950,00			
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial U	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	6.090,00			
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial U	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	10.150,00			
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial U	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	24.360,00			
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial U	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	34.256,25			
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial U	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	57.093,75			
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial U	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	137.025,00			
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial U	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	1.429,05			
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRI	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	436.450,00			
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial U	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	2.381,75			
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial U	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	5.716,20			
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	-31.903,00			
Cota-Parte do IPVA - Principal	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	-345.100,00			
Cota-Parte do ICMS - Principal	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	-2.265.636,00			
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territ	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	-56.633,00			
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípi	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	-4.750.330,00			
Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilumina	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	-471,00			
					Total :	54.900.544,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Princ	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	-127.386,00		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - IS	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	-117,30		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - IS	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	-195,50		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - IS	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	-469,20		
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	-2.534,70		
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	-4.224,50		
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	-10.138,80		
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenç	1.0.51	Transferências do Governo Federal destinadas :	1.040.375,00		
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenç	1.0.51	Transferências do Governo Federal destinadas :	208.075,00		
		Total:	58.200.544,00		

Comentários

FÁBIO HIDEK MIURA

Prefeito

FABIANA SUEMI MIURA HORIKAWA

Secretária de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI

Estado do Paraná

Demonstrativo dos Projetos em Andamento

Projeto Atividade	Descrição	Unid. Medida	Previsão		Execução		Saldo a Executar	
			Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
1010	RECUPERACAO DE PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES	Metros Quadra	12	100.000,00	0	0,00	12	100.000,00
1011	MELHORIAS EM VIAS PUBLICAS	Outras Unidade	12	5.000,00	0	0,00	12	5.000,00
1012	PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	Metros Quadra	1	5.000,00	0	0,00	1	5.000,00
1013	CONSTRUCAO E MELHORIAS DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	Outras Unidade	12	40.000,00	0	0,00	12	40.000,00
1038	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAUDE - APS	Metros Quadra	2	9.000,00	0	0,00	2	9.000,00
1049	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE CEMITÉRIOS	Metros Quadra	12	32.000,00	0	0,00	12	32.000,00
1051	FUNDOS DE VALE E PARQUES ECOLÓGICOS	Metros Quadra	12	85.000,00	0	0,00	12	85.000,00
1062	PEDRAS IRREGULARES	Metros Quadra	100	35.000,00	0	0,00	100	35.000,00
1065	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES	Metros Quadra	0	5.000,00	0	0,00	0	5.000,00
1070	CONSTRUÇÃO DE PISCINA TÉRMICA	Pessoas	0	50.000,00	0	0,00	0	50.000,00
1078	AMPLIAÇÃO OU REFORMA DO CENTRO DE CONVIVENCIA DA PESSOA IDOSA	Metros Quadra	12	25.000,00	0	0,00	12	25.000,00
Total:			175	391.000,00	0	0,00	175	391.000,00

FÁBIO HIDEK MIURA
Prefeito

FABIANA SUEMI MIURA HORIKAWA
Secretária de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2027

Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Receitas Correntes	68.512.033,34	75.980.554,99	64.236.523,50	65.200.093,00	66.178.125,00	67.170.830,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.335.661,40	7.293.276,53	5.337.990,50	5.418.066,00	5.499.347,00	5.581.849,00
Contribuições	1.199.623,46	1.238.004,67	1.072.544,00	1.088.634,00	1.104.966,00	1.121.543,00
Receita Patrimonial	1.010.706,81	1.531.133,66	440.801,00	447.414,00	454.127,00	460.940,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	163.121,00	0,00	137.231,00	139.292,00	141.383,00	143.505,00
Transferências Correntes	60.410.016,31	65.803.478,76	57.165.932,00	58.023.430,00	58.893.795,00	59.777.216,00
Demais Receitas Correntes	392.904,36	114.661,37	82.025,00	83.257,00	84.507,00	85.777,00
Receitas de Capital	4.293.727,06	17.813.471,08	586.787,00	595.590,00	604.525,00	613.595,00
Operações de Crédito	17.400,00	3.035.705,79	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	76.300,00	1.532.450,00	235.889,00	239.428,00	243.020,00	246.667,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.200.027,06	13.245.315,29	350.898,00	356.162,00	361.505,00	366.928,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita	-8.674.330,15	-9.950.582,69	-7.482.900,50	-7.595.139,00	-7.709.061,00	-7.824.693,00
Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	-64.838,54	-188.265,05	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos Concedidos	-242.643,24	-400.487,16	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	-7.937.358,05	-8.379.694,68	-7.339.512,00	-7.449.602,00	-7.561.343,00	-7.674.761,00
Outras Deduções	-429.490,32	-982.135,80	-143.388,50	-145.537,00	-147.718,00	-149.932,00
TOTAL	64.131.430,25	83.843.443,38	57.340.410,00	58.200.544,00	59.073.589,00	59.959.732,00

Comentários

FÁBIO HIDEK MIURA
Prefeito

FABIANA SUEMI MIURA HORIKAWA
Secretária de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI

Estado do Paraná

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**

**I a - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF**

**2027
Consolidado**

Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	68.512.033,34	
2025	75.980.554,99	110,90
2026	64.236.523,50	84,54
2027	65.200.093,00	101,50
2028	66.178.125,00	101,50
2029	67.170.830,00	101,50

Nota:

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	5.335.661,40	
2025	7.293.276,53	136,69
2026	5.337.990,50	73,19
2027	5.418.066,00	101,50
2028	5.499.347,00	101,50
2029	5.581.849,00	101,50

Nota:

Contribuições		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	1.199.623,46	
2025	1.238.004,67	103,20
2026	1.072.544,00	86,63
2027	1.088.634,00	101,50
2028	1.104.966,00	101,50
2029	1.121.543,00	101,50

Nota:

Receita Patrimonial		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	1.010.706,81	
2025	1.531.133,66	151,49
2026	440.801,00	28,79
2027	447.414,00	101,50
2028	454.127,00	101,50
2029	460.940,00	101,50

Nota:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI

Estado do Paraná

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**

**I a - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF**

**2027
Consolidado**

Aplicações Financeiras		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	1.010.306,81	
2025	1.531.133,66	151,55
2026	439.000,00	28,67
2027	445.585,00	101,50
2028	452.270,00	101,50
2029	459.055,00	101,50

Nota:

Outras Receitas Patrimoniais		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	400,00	
2025	0,00	0,00
2026	1.801,00	0,00
2027	1.829,00	101,55
2028	1.857,00	101,53
2029	1.885,00	101,51

Nota:

Receita de Serviços		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	163.121,00	
2025	0,00	0,00
2026	137.231,00	0,00
2027	139.292,00	101,50
2028	141.383,00	101,50
2029	143.505,00	101,50

Nota:

Transferências Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	60.410.016,31	
2025	65.803.478,76	108,93
2026	57.165.932,00	86,87
2027	58.023.430,00	101,50
2028	58.893.795,00	101,50
2029	59.777.216,00	101,50

Nota:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI

Estado do Paraná

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**

I a - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2027

Consolidado

Demais Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	392.904,36	
2025	114.661,37	29,18
2026	82.025,00	71,54
2027	83.257,00	101,50
2028	84.507,00	101,50
2029	85.777,00	101,50

Nota:

Receitas Correntes Restantes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	392.904,36	
2025	114.661,37	29,18
2026	82.025,00	71,54
2027	83.257,00	101,50
2028	84.507,00	101,50
2029	85.777,00	101,50

Nota:

Receitas de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	4.293.727,06	
2025	17.813.471,08	414,87
2026	586.787,00	3,29
2027	595.590,00	101,50
2028	604.525,00	101,50
2029	613.595,00	101,50

Nota:

Operações de Crédito		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	17.400,00	
2025	3.035.705,79	17.446,59
2026	0,00	0,00
2027	0,00	0,00
2028	0,00	0,00
2029	0,00	0,00

Nota:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI

Estado do Paraná

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**

**I a - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF**

**2027
Consolidado**

Alienação de Bens		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	76.300,00	
2025	1.532.450,00	2.008,45
2026	235.889,00	15,39
2027	239.428,00	101,50
2028	243.020,00	101,50
2029	246.667,00	101,50

Nota:

Transferências de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	4.200.027,06	
2025	13.245.315,29	315,36
2026	350.898,00	2,65
2027	356.162,00	101,50
2028	361.505,00	101,50
2029	366.928,00	101,50

Nota:

Deduções da Receita		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	-8.674.330,15	
2025	-9.950.582,69	0,00
2026	-7.482.900,50	0,00
2027	-7.595.139,00	0,00
2028	-7.709.061,00	0,00
2029	-7.824.693,00	0,00

Nota:

Restituições		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	-64.838,54	
2025	-188.265,05	0,00
2026	0,00	0,00
2027	0,00	0,00
2028	0,00	0,00
2029	0,00	0,00

Nota:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI

Estado do Paraná

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**

I a - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2027

Consolidado

Descontos Concedidos		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	-242.643,24	
2025	-400.487,16	0,00
2026	0,00	0,00
2027	0,00	0,00
2028	0,00	0,00
2029	0,00	0,00

Nota:

Dedução da Receita para a formação do FUNDEB		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	-7.937.358,05	
2025	-8.379.694,68	0,00
2026	-7.339.512,00	0,00
2027	-7.449.602,00	0,00
2028	-7.561.343,00	0,00
2029	-7.674.761,00	0,00

Nota:

Outras Deduções		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	-429.490,32	
2025	-982.135,80	0,00
2026	-143.388,50	0,00
2027	-145.537,00	0,00
2028	-147.718,00	0,00
2029	-149.932,00	0,00

Nota:

SÃO JOÃO DO IVAÍ 24 de abril de 2026

FÁBIO HIDEK MIURA
Prefeito

FABIANA SUEMI MIURA HORIKAWA
Secretária de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II - DESPESAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2027

Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2024	2025	2026	2027	2028	2029
DESPESAS CORRENTES (I)	53.426.130,55	56.376.550,61	51.323.259,00	52.247.491,75	53.086.951,42	53.927.206,44
Pessoal e Encargos Sociais	25.976.530,66	30.190.150,05	27.592.667,45	28.988.028,00	29.654.299,21	30.119.339,65
Juros e Encargos da Dívida	862.619,26	1.112.239,42	1.110.000,00	1.057.200,00	1.070.591,00	1.089.153,87
Outras Despesas Correntes	26.586.980,63	25.074.161,14	22.620.591,55	22.202.263,75	22.362.061,21	22.718.712,92
DESPESAS DE CAPITAL (II)	8.581.748,43	14.791.591,62	1.967.151,00	1.938.731,25	1.963.268,58	1.996.614,20
Investimentos	8.267.287,03	14.297.294,64	1.477.151,00	1.472.040,25	1.490.666,58	1.515.817,47
Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	314.461,40	494.296,98	490.000,00	466.691,00	472.602,00	480.796,73
RESERVA DE CONTINGENCIA (III)	0,00	0,00	750.000,00	714.321,00	723.369,00	735.911,36
TOTAL(IV=(I+II+III))	62.007.878,98	71.168.142,23	54.040.410,00	54.900.544,00	55.773.589,00	56.659.732,00

SÃO JOÃO DO IVAÍ 24 de abril de 2026

Comentários

FÁBIO HIDEK MIURA

Prefeito

FABIANA SUEMI MIURA HORIKAWA

Secretária de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

Estado do Paraná

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**

II a - DESPESA

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

Consolidado

DESPESAS CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	53.426.130,55	
2025	56.376.550,61	105,52
2026	51.323.259,00	91,04
2027	52.247.491,75	101,80
2028	53.086.951,42	101,61
2029	53.927.206,44	101,58

Nota:

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	25.976.530,66	
2025	30.190.150,05	116,22
2026	27.592.667,45	91,40
2027	28.988.028,00	105,06
2028	29.654.299,21	102,30
2029	30.119.339,65	101,57

Nota:

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	862.619,26	
2025	1.112.239,42	128,94
2026	1.110.000,00	99,80
2027	1.057.200,00	95,24
2028	1.070.591,00	101,27
2029	1.089.153,87	101,73

Nota:

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	26.586.980,63	
2025	25.074.161,14	94,31
2026	22.620.591,55	90,21
2027	22.202.263,75	98,15
2028	22.362.061,21	100,72
2029	22.718.712,92	101,59

Nota:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II a - DESPESA

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

Consolidado

DESPESAS DE CAPITAL

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	8.581.748,43	
2025	14.791.591,62	172,36
2026	1.967.151,00	13,30
2027	1.938.731,25	98,56
2028	1.963.268,58	101,27
2029	1.996.614,20	101,70

Nota:

Investimentos

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	8.267.287,03	
2025	14.297.294,64	172,94
2026	1.477.151,00	10,33
2027	1.472.040,25	99,65
2028	1.490.666,58	101,27
2029	1.515.817,47	101,69

Nota:

Inverções Financeiras

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	0,00	
2025	0,00	0,00
2026	0,00	0,00
2027	0,00	0,00
2028	0,00	0,00
2029	0,00	0,00

Nota:

Amortização da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	314.461,40	
2025	494.296,98	157,19
2026	490.000,00	99,13
2027	466.691,00	95,24
2028	472.602,00	101,27
2029	480.796,73	101,73

Nota:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI

Estado do Paraná

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**

II a - DESPESA

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

Consolidado

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	0,00	
2025	0,00	0,00
2026	750.000,00	0,00
2027	714.321,00	95,24
2028	723.369,00	101,27
2029	735.911,36	101,73

Nota:

SÃO JOÃO DO IVAÍ 24 de abril de 2026

FÁBIO HIDEK MIURA
Prefeito

FABIANA SUEMI MIURA HORIKAWA
Secretária de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS

III - RESULTADO PRIMÁRIO

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2027

Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2024	2025	2026	2027	2028	2029
RECEITAS CORRENTES (I)	68.512.033,34	75.980.554,99	64.236.523,50	65.200.093,00	66.178.125,00	67.170.830,00
Receita Tributária	5.335.661,40	7.293.276,53	5.337.990,50	5.418.066,00	5.499.347,00	5.581.849,00
Receita de Contribuições	1.199.623,46	1.238.004,67	1.072.544,00	1.088.634,00	1.104.966,00	1.121.543,00
Receita Patrimonial	1.010.706,81	1.531.133,66	440.801,00	447.414,00	454.127,00	460.940,00
Aplicações Financeiras (II)	1.010.306,81	1.531.133,66	439.000,00	445.585,00	452.270,00	459.055,00
Outras Receitas Patrimoniais	400,00	0,00	1.801,00	1.829,00	1.857,00	1.885,00
Receita de Serviços	163.121,00	0,00	137.231,00	139.292,00	141.383,00	143.505,00
Transferências Correntes	60.410.016,31	65.803.478,76	57.165.932,00	58.023.430,00	58.893.795,00	59.777.216,00
Demais Receitas Correntes	392.904,36	114.661,37	82.025,00	83.257,00	84.507,00	85.777,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	392.904,36	114.661,37	82.025,00	83.257,00	84.507,00	85.777,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	67.501.726,53	74.449.421,33	63.797.523,50	64.754.508,00	65.725.855,00	66.711.775,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.293.727,06	17.813.471,08	586.787,00	595.590,00	604.525,00	613.595,00
Operações de Crédito (VI)	17.400,00	3.035.705,79	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VIII)	76.300,00	1.532.450,00	235.889,00	239.428,00	243.020,00	246.667,00
Transferências de Capital	4.200.027,06	13.245.315,29	350.898,00	356.162,00	361.505,00	366.928,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Fiscais de Capital (IX) = (V-VI-VII-VIII)	4.200.027,06	13.245.315,29	350.898,00	356.162,00	361.505,00	366.928,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-8.674.330,15	-9.950.582,69	-7.482.900,50	-7.595.139,00	-7.709.061,00	-7.824.693,00
Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	-64.838,54	-188.265,05	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos Concedidos	-242.643,24	-400.487,16	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	-7.937.358,05	-8.379.694,68	-7.339.512,00	-7.449.602,00	-7.561.343,00	-7.674.761,00
Outras Deduções	-429.490,32	-982.135,80	-143.388,50	-145.537,00	-147.718,00	-149.932,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XI) = (IV + IX - X)	63.027.423,44	77.744.153,93	56.665.521,00	57.515.531,00	58.378.299,00	59.254.010,00
DESPESAS CORRENTES (XII)	53.426.130,55	56.376.550,61	51.323.259,00	52.247.491,75	53.086.951,42	53.927.206,44
Pessoal e Encargos Sociais	25.976.530,66	30.190.150,05	27.592.667,45	28.988.028,00	29.654.299,21	30.119.339,65
Juros e Encargos da Dívida (XIII)	862.619,26	1.112.239,42	1.110.000,00	1.057.200,00	1.070.591,00	1.089.153,87
Outras Despesas Correntes	26.586.980,63	25.074.161,14	22.620.591,55	22.202.263,75	22.362.061,21	22.718.712,92
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XIV) = (XII - XIII)	52.563.511,29	55.264.311,19	50.213.259,00	51.190.291,75	52.016.360,42	52.838.052,57
DESPESAS DE CAPITAL (XV)	8.581.748,43	14.791.591,62	1.967.151,00	1.938.731,25	1.963.268,58	1.996.614,20
Investimentos	8.267.287,03	14.297.294,64	1.477.151,00	1.472.040,25	1.490.666,58	1.515.817,47
Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	314.461,40	494.296,98	490.000,00	466.691,00	472.602,00	480.796,73
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XVII) = (XV - XVI)	8.267.287,03	14.297.294,64	1.477.151,00	1.472.040,25	1.490.666,58	1.515.817,47
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	0,00	0,00	750.000,00	714.321,00	723.369,00	735.911,36
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (XIX) = (XIV + XVII + XVIII)	60.830.798,32	69.561.605,83	52.440.410,00	53.376.653,00	54.230.396,00	55.089.781,40
DESPEZA TOTAL	62.007.878,98	71.168.142,23	54.040.410,00	54.900.544,00	55.773.589,00	56.659.732,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (XI - XIX)	2.196.625,12	8.182.548,10	4.225.111,00	4.138.878,00	4.147.903,00	4.164.228,60
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XX + II - XIII)	2.344.312,67	8.601.442,34	3.554.111,00	3.527.263,00	3.529.582,00	3.534.129,73

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI, emitido em 24/abr/2026 as 15h e 00m.

FÁBIO HIDEK MIURA

Prefeito

FABIANA SUEMI MIURA HORIKAWA

Secretária de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
IV - RESULTADO NOMINAL
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2027
Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2024 b	2025 c	2026 d	2027 e	2028 f	2029 g
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.989.380,85	6.030.789,66	5.846.789,60	5.934.491,44	6.023.508,82	6.113.861,45
DEDUÇÕES (II)	8.293.567,20	19.067.606,49	22.231.373,54	22.564.844,14	22.903.316,81	23.246.866,56
Ativo Disponível	8.780.843,25	19.216.500,90	22.380.267,95	22.715.971,97	23.056.711,55	23.402.562,22
Haveres Financeiros	69.145,34	74.561,57	74.561,57	75.679,99	76.815,19	77.967,42
(-) Restos a Pagar Processados	556.421,39	223.455,98	223.455,98	226.807,82	230.209,94	233.663,09
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-2.304.186,35	-13.036.816,83	-16.384.583,94	-16.630.352,70	-16.879.807,99	-17.133.005,11
RESULTADO NOMINAL	(b - a*) 2.809.079,22	(c - b) -10.732.630,48	(d - c) -3.347.767,11	(d - e) -245.768,76	(f - e) -249.455,29	(g - f) -253.197,12

Notas

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2023 (-R\$ 5,113,265.57)

SÃO JOÃO DO IVAÍ 24 de abril de 2026

FÁBIO HIDEK MIURA
Prefeito

FABIANA SUEMI MIURA HORIKAWA
Secretária de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 01 CAMARA MUNICIPAL

Unidade : 001 Legislativo

Função: 01 Legislativa

Sub-Função: 031 Ação Legislativa

Programa : 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo : Manter e ampliar a estrutura administrativa da Câmara de Vereadores, proporcionando um melhor atendimento ao público, dar suporte ao processo legislativo, fiscalizar os atos do Poder Executivo Municipal e legislar sobre as matérias de competência do Município.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Oferecer aos Parlamentares e aos servidores da Câmara Municipal suporte conceitual e treinamento para a elaboração de leis para o exercício do poder de fiscalização;

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

01/01/2022

31/12/2025

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2027

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2028
1001 Metros Quadrados	P	1	720.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES LEGISLATIVAS

Produto : Edificação Construída

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2028
2001 Outras Unidades e Medidas	A	12	2.580.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E TECNOLÓGICA ÀS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 02 SECRETARIA DE GOVERNO

Unidade : 002 Assessor jurídico

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0002 ATIVIDADES DO PODER EXECUTIVO

Objetivo : ATIVIDADES DO PODER EXECUTIVO

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : ATIVIDADES DO PODER EXECUTIVO

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2027

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2028
2002 Outras Unidades e Medidas	A	12	886.844,00

Descrição: MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2028
1002 Unidade	P	1	142.649,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: AQUISICAO DE VEICULO PARA O GABINETE DO PREFEITO

Produto : Veículos

Órgão : 03 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade : 001 Diretoria de Planejamento Controle e Avaliação em Saúde

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0010 GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Objetivo : GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2027

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2028
--------------------------	-------------	-------------	-------------

2107 Outras Unidades e Medidas

12

2.730,40

Descrição: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2028
--------------------------	-------------	-------------	-------------

2105 Outras Unidades e Medidas

12

17.366,00

Descrição: Subvenção Instituto Pio XII - Casa de Apoio Madre Leônia

Produto : Outros Produtos

Órgão : 03 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade : 002 Diretoria de Vigilância em Saúde

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 304 Vigilância Sanitária

Programa : 0013 GESTÃO DE VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo : GESTÃO DE VIGILANCIA EM SAUDE

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : GESTÃO DE VIGILANCIA EM SAUDE

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2027

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2028
--------------------------	-------------	-------------	-------------

2032 Outras Unidades e Medidas

A

12

357.972,04

Descrição: MANUTENCAO DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITÁRIA

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 03 SECRETARIA DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Unidade : 002 Diretoria de Vigilância em Saúde

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 305 Vigilância Epidemiológica
Programa : 0013 GESTÃO DE VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo : GESTÃO DE VIGILANCIA EM SAUDE

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : GESTÃO DE VIGILANCIA EM SAUDE

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2028
2033 Pessoas	A	12	875.606,24

Descrição: MANUTENCAO DO SETOR DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE ZOOSE

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 03 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade : 003 Diretoria de Regulação, Controle e Remocão

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa : 0010 GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Objetivo : GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2028
2088 Pessoas	A	12	1.464.207,48

Descrição: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES

Produto : Pacientes Atendidos

Órgão : 03 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade : 003 Diretoria de Regulação, Controle e Remocão

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa : 0011 ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Objetivo : ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Gerente :



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2027**

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2028
2110 Pessoas		12	658.744,89

Descrição: MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGENCIA E EMERGENCIA - CIUENP

Produto : Pacientes Atendidos

Órgão : 03 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade : 004 Diretoria de Atenção Básica

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 301 Atenção Básica

Programa : 0010 GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Objetivo : GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2027**

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2028
1022 Unidade	P	5	519,68

Descrição: AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O DEPARTAMENTO DE SAUDE - APS

Produto : Veículos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2028
1038 Metros Quadrados	P	2	9.372,51

Descrição: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAUDE - APS

Produto : Obra Construída/Ampliada

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2028
2034 Pessoas	A	12	807.535,35

Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF

Produto : Pessoas Atendidas

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2028
2035 Pessoas	A	12	2.034.089,99

Descrição: MANUTENCAO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE

Produto : Pessoas Atendidas

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2028
2090 Pessoas	A	12	5.641.537,52

Descrição: MANUTENCAO DOS CENTROS DE SAUDE

Produto : Pessoas Atendidas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2028
2123 Outras Unidades e Medidas		0	526,78

Descrição: Programa Mais Médicos

Produto : Outros Produtos

Órgão : 03 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade : 004 Diretoria de Atenção Básica

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico

Programa : 0010 GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Objetivo : GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2027**

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2028
2114 Pessoas		12	100.047,46

Descrição: CONVÊNIO CONSORCIO INTERGETORES PARANA SAUDE

Produto : Pacientes Atendidos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2028
2090 Pessoas	A	12	98.266,10

Descrição: MANUTENCAO DOS CENTROS DE SAUDE

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 03 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade : 006 Diretoria de Atenção Especializada

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa : 0011 ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Objetivo : ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2027**

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2028
1082 Unidade		12	113.321,70

Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2028
2087 Outras Unidades e Medidas	A	12	323.132,35

Descrição: CONTRIBUIÇÃO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2028
2091 Pessoas	A	12	4.281.586,98

Descrição: MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 03 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade : 008 Coordenadoria de Assistência Odontológica

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 301 Atenção Básica

Programa : 0010 GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Objetivo : GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2027**

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2028
2086 Outras Unidades e Medidas	A	12	200.169,13

Descrição: MANUTENÇÃO DO SETOR DE ODONTOLOGIA

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 03 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade : 009 Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0010 GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Objetivo : GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2027**

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2028
2085 Outras Unidades e Medidas	A	12	308.720,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: MANUTENCAO DA DIRETORIA DE SAÚDE

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade : 001 Coordenador do CRAS

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 244 Assistência Comunitária
Programa : 0014 GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo : GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2028
2078 Pessoas	A	0	91.641,00

Descrição: BENEFICIOS EVENTUAIS

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade : 001 Coordenador do CRAS

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 245 Serviços Socioassistenciais
Programa : 0014 GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo : GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2028
2074 Outras Unidades e Medidas	A	12	231.580,28

Descrição: MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade : 002 Coordenador do CREAS

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 242 Assistência ao Portador de Deficiência



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0017 GESTÃO DO FUNDO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Objetivo : GESTÃO DO FUNDO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : GESTÃO DO FUNDO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2028
2075 Pessoas	A	12	31.435,59

Descrição: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A PESSOA COM DEFICIENCIA

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade : 002 Coordenador do CREAS

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 245 Serviços Socioassistenciais
Programa : 0014 GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo : GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2028
2003 Outras Unidades e Medidas	A	12	183.286,41

Descrição: Centro de Referência de Especializado de Assistência Social - CREAS

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade : 003 Coordenador do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 245 Serviços Socioassistenciais
Programa : 0014 GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo : GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Gerente :



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2028
6002 Pessoas	A	0	80.633,63

Descrição: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS

Produto : Adolescentes Atendidos

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade : 004 Coordenador da Divisão de Projetos e Programas Sociais

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0014 GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo : GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2028
2017 Outras Unidades e Medidas	A	12	1.019.086,09

Descrição: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2028
2118 Pessoas		12	701.362,00

Descrição: Programa de Qualificação ao Desempregado

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade : 004 Coordenador da Divisão de Projetos e Programas Sociais

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa : 0015 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivo : GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Gerente :



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : Criança

Justificativa : GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2028
------	--------------	------	------	------

6003	Outras Unidades e Medidas	A	12	352.558,00
------	---------------------------	---	----	------------

Descrição: MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2028
------	--------------	------	------	------

6001	Outras Unidades e Medidas	A	12	65.136,00
------	---------------------------	---	----	-----------

Descrição: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2028
------	--------------	------	------	------

6006	Outras Unidades e Medidas		0	416.664,00
------	---------------------------	--	---	------------

Descrição: CONTRIBUIÇÃO CONSORCIO INTERM. PROTEÇÃO CRIANÇA E ADOLESCENTE

Produto : Outros Produtos

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade : 004 Coordenador da Divisão de Projetos e Programas Sociais

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 245 Serviços Socioassistenciais

Programa : 0014 GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo : GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2028
------	--------------	------	------	------

2018	Outras Unidades e Medidas	A	0	35.697,00
------	---------------------------	---	---	-----------

Descrição: MANUTENCAO DE PROJETOS E PROGRAMAS SOCIAIS

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade : 005 Assessoria operacional do programa Bolsa Família

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0014 GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo : GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Gerente :



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2027**

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2028
2077 Pessoas	A	12	88.305,00

Descrição: INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD BOLSA FAMILIA

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade : 006 Coordenador do Departamento de Políticas Públicas da Mulher

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0014 GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo : GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2027**

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2028
6010 Pessoas		0	46.721,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA MULHER

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade : 007 Coordenadoria da Melhor Idade

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 241 Assistência ao Idoso

Programa : 0016 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Objetivo : GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Gerente :

Público Alvo : Idoso

Justificativa : GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2027**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2028
6007 Pessoas		12	55.980,00

Descrição: MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES VOLTADAS A PESSOA IDOSA

Produto : Idosos Atendidos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2028
6009 Pessoas		12	367.475,00

Descrição: TRANSFERENCIAS A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE IDOSOS

Produto : Idosos Atendidos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2028
1078 Metros Quadrados		0	24.117,00

Descrição: AMPLIAÇÃO OU REFORMA DO CENTRO DE CONVIVENCIA DA PESSOA IDOSA

Produto : Obra Construída/Ampliada

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2028
1070 Pessoas		0	48.230,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DE PISCINA TÉRMICA

Produto : Idosos Atendidos

Órgão : 05 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Unidade : 001 Diretoria Geral em Educação

Função: 12 Educação

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0018 GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Objetivo : GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2027

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2028
2104 Outras Unidades e Medidas		0	144.679,00

Descrição: PROGRAMA AUXILIO UNIVERSITÁRIO

Produto : Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2028
2079 Outras Unidades e Medidas	A	12	631.848,42

Descrição: MANUTENCAO DA DIRETORIA - D.E.C.

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 05 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Unidade : 001 Diretoria Geral em Educação

Função: 12 Educação

Sub-Função: 361 Ensino Fundamental

Programa : 0018 GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Objetivo : GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2027

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2028
--------------------------	-------------	-------------	-------------

1015 Unidade	P	12	4.558,62
--------------	---	----	----------

Descrição: REEQUIPAMENTOS DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2028
--------------------------	-------------	-------------	-------------

1067 Unidade		0	67.994,85
--------------	--	---	-----------

Descrição: AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA EDUCAÇÃO

Produto : Veículos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2028
--------------------------	-------------	-------------	-------------

1068 Metros Quadrados		1	8.243,83
-----------------------	--	---	----------

Descrição: REFORMA E OU CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS

Produto : Escola Construída/Ampliada ou Reformada

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2028
--------------------------	-------------	-------------	-------------

2021 Outras Unidades e Medidas	A	12	1.860.398,16
--------------------------------	---	----	--------------

Descrição: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓPIOS

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2028
--------------------------	-------------	-------------	-------------

2022 Outras Unidades e Medidas	A	12	8.278.886,59
--------------------------------	---	----	--------------

Descrição: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2028
--------------------------	-------------	-------------	-------------

2027 Pessoas	A	12	190.203,23
--------------	---	----	------------

Descrição: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

Produto : Alunos Atendidos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2028
--------------------------	-------------	-------------	-------------

2028 Outras Unidades e Medidas	A	1	1.321.832,33
--------------------------------	---	---	--------------

Descrição: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2028
--------------------------	-------------	-------------	-------------

2044 Pessoas	A	12	721.213,00
--------------	---	----	------------

Descrição: PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO

Produto : Alunos Atendidos

Órgão : 05 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO, CULTURA E ESPORTE

Unidade : 001 Diretoria Geral em Educação

Função: 12 Educação

Sub-Função: 366 Educação de Jovens e Adultos

Programa : 0018 GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Objetivo : GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2027**

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2028
2081 Pessoas	A	12	37.611,84

Descrição: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB

Produto : Alunos Atendidos

Órgão : 05 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Unidade : 001 Diretoria Geral em Educação

Função: 12 Educação

Sub-Função: 367 Educação Especial

Programa : 0018 GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Objetivo : GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2027**

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2028
2082 Outras Unidades e Medidas	A	0	20.614,64

Descrição: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 05 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Unidade : 002 Coordenadoria da divisão de educação infantil e educação

Função: 12 Educação

Sub-Função: 365 Educação Infantil

Programa : 0018 GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Objetivo : GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
Ação Unid. Medida		Tipo	Meta
2084 Outras Unidades e Medidas		A	12
Descrição: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE			
Produto: Apoio Administrativo			
Ação Unid. Medida		Tipo	Meta
2076 Pessoas		A	12
Descrição: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ			
Produto: Pessoas Atendidas			
Ação Unid. Medida		Tipo	Meta
2080 Outras Unidades e Medidas		A	12
Descrição: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - FUNDEB			
Produto: Apoio Administrativo			
Ação Unid. Medida		Tipo	Meta
2083 Outras Unidades e Medidas		A	12
Descrição: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - FUNDEB			
Produto: Apoio Administrativo			
Ação Unid. Medida		Tipo	Meta
1031 Unidade		P	12
Descrição: REEQUIPAMENTO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
Produto: Unidades Produzidas/Adquiridas			
Ação Unid. Medida		Tipo	Meta
2023 Outras Unidades e Medidas		A	12
Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - RECURSOS PROPIOS			
Produto: Apoio Administrativo			
Ação Unid. Medida		Tipo	Meta
2024 Outras Unidades e Medidas		A	12
Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ - RECURSOS PROPIOS			
Produto: Apoio Administrativo			
Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO, CULTURA E ESPORTE			
Unidade: 004 Diretoria do Departamento de Esportes			
<hr/>			
Função:	27 Desporto e Lazer		
Sub-Função:	812 Desporto Comunitário		
Programa:	0020 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E LAZER		
Objetivo:	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E LAZER		
Gerente:			
Público Alvo:	População em Geral		
Justificativa:	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E LAZER		
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Outros Produtos

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade : 001 Diretoria de agricultura e pecuária

Função: 20 Agricultura
Sub-Função: 304 Vigilância Sanitária
Programa : 0021 GESTÃO AGROPECUÁRIA

Objetivo : GESTÃO AGROPECUÁRIA

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : GESTÃO AGROPECUÁRIA

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2027**

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2028
2037 Outras Unidades e Medidas	A	12	33.503,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PECUÁRIA E SAUDE ANIMAL

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2028
2116 Pessoas		12	34.726,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL - CIDCENTRO

Produto : Pessoas Atendidas

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2028
2103 Outras Unidades e Medidas		12	17.366,00

Descrição: SUBVENÇÃO ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE SÃO JOAO DO IVAI

Produto : Outros Produtos

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade : 001 Diretoria de agricultura e pecuária

Função: 20 Agricultura
Sub-Função: 608 Promoção da Produção Agropecuária
Programa : 0021 GESTÃO AGROPECUÁRIA

Objetivo : GESTÃO AGROPECUÁRIA

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : GESTÃO AGROPECUÁRIA

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2027**

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2028
2038 Outras Unidades e Medidas	A	5	505.291,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2028
1026 Unidade	P	12	9.168,00

Descrição: REEQUIPAMENTO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2028
1085 Metros Quadrados		0	488,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade : 002 Diretoria de meio ambiente

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub-Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Programa : 0022 DESENVOLVIMENTO DA PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Objetivo : DESENVOLVIMENTO DA PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : DESENVOLVIMENTO DA PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Indice Mais Recente	2027
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2027

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2028
2071 Outras Unidades e Medidas		12	934.885,42

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2028
2120 Outras Unidades e Medidas		12	8.686,00

Descrição: CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SISPAR

Produto : Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2028
2122 Outras Unidades e Medidas		0	488,00

Descrição: Repasse Financeiro à Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de São João do Ivaí-PR

Produto : Outros Produtos

Órgão : 07 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

Unidade : 002 Diretoria de Servicos Urbanos

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 452 Serviços Urbanos

Programa : 0008 GESTÃO DA INFRA ESTRUTURA URBANA

Objetivo : GESTÃO DA INFRA ESTRUTURA URBANA

Gerente :



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : GESTÃO DA INFRA ESTRUTURA URBANA

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2027**

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2028
2093 Pessoas	A	12	1.104.488,00

Descrição: MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA

Produto : Pessoas Atendidas

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2028
2041 Outras Unidades e Medidas	A	12	2.615.609,69

Descrição: MANUTENCAO DA DIVISAO DE COLETA DE LIXO, LIMPEZA E VIAS PUBLICAS.

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 07 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

Unidade : 002 Diretoria de Servicos Urbanos

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 782 Transporte Rodoviário

Programa : 0008 GESTÃO DA INFRA ESTRUTURA URBANA

Objetivo : GESTÃO DA INFRA ESTRUTURA URBANA

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : GESTÃO DA INFRA ESTRUTURA URBANA

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2027**

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2028
2040 Outras Unidades e Medidas	A	12	18.845,00

Descrição: MANUTENCAO TERMINAL RODOVIÁRIO

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 07 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

Unidade : 003 Diretoria de Estradas Rurais

Função: 26 Transporte

Sub-Função: 782 Transporte Rodoviário

Programa : 0009 GESTÃO DA INFRA ESTRUTURA RURAL

Objetivo : GESTÃO DA INFRA ESTRUTURA RURAL

Gerente :



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : GESTÃO DA INFRA ESTRUTURA RURAL

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2028
-------------	---------------------	-------------	-------------	-------------

2042	Outras Unidades e Medidas	A	12	2.219.698,18
------	---------------------------	---	----	--------------

Descrição: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS RURAIS

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2028
-------------	---------------------	-------------	-------------	-------------

1062	Metros Quadrados		100	33.763,00
------	------------------	--	-----	-----------

Descrição: PEDRAS IRREGULARES

Produto : Restauração de Estradas Vicinais

Órgão : 07 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

Unidade : 004 Diretoria de Obras Públicas

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0003 PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO

Objetivo : PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2028
-------------	---------------------	-------------	-------------	-------------

1005	Metros Quadrados	P	1	4.828,00
------	------------------	---	---	----------

Descrição: AQUISICAO E/OU DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS

Produto : Terrenos/Lotes Adquiridos

Órgão : 07 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

Unidade : 004 Diretoria de Obras Públicas

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa : 0008 GESTÃO DA INFRA ESTRUTURA URBANA

Objetivo : GESTÃO DA INFRA ESTRUTURA URBANA

Gerente :



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Sub-Função: 782 Transporte Rodoviário
Programa : 0009 GESTÃO DA INFRA ESTRUTURA RURAL

Objetivo : GESTÃO DA INFRA ESTRUTURA RURAL

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : GESTÃO DA INFRA ESTRUTURA RURAL

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2028
1057	Unidade		5	252.671,00

Descrição: MAQUINÁRIOS

Produto : Veículos

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Unidade : 001 Diretoria de departamento patrimônio

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0004 DESENVOLVIMENTO ESTRUTURAL

Objetivo : DESENVOLVIMENTO ESTRUTURAL

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : DESENVOLVIMENTO ESTRUTURAL

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2028
2006	Outras Unidades e Medidas	A	12	2.280.609,82

Descrição: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E SUPRIMENTOS

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2028
2096	Outras Unidades e Medidas	A	1	43.408,00

Descrição: REEQUIPAMENTO DO PAÇO MUNICIPAL

Produto : Outros Produtos

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Unidade : 002 Diretoria de departamento recursos humanos

Função: 04 Administração
Sub-Função: 128 Formação de Recursos Humanos
Programa : 0003 PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO

Objetivo : PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2028
--------------------------	-------------	-------------	-------------

2007 Outras Unidades e Medidas	A	12	355.937,00
--------------------------------	---	----	------------

Descrição: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2028
--------------------------	-------------	-------------	-------------

2118 Pessoas		12	582.556,00
--------------	--	----	------------

Descrição: Programa de Qualificação ao Desempregado

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Unidade : 002 Diretoria de departamento recursos humanos

Função: 11 Trabalho

Sub-Função: 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Programa : 0003 PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO

Objetivo : PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2028
--------------------------	-------------	-------------	-------------

5 Outras Unidades e Medidas		12	714.369,79
-----------------------------	--	----	------------

Descrição: ENCARGOS COM PASEP

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Unidade : 002 Diretoria de departamento recursos humanos

Função: 28 Encargos Especiais

Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais

Programa : 0007 ENCARGOS GERAIS

Objetivo : ENCARGOS GERAIS

Gerente :



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : ENCARGOS GERAIS

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2028
3 Pessoas	O	12	743.147,00

Descrição: ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS

Produto : Pensionistas Atendidos

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Unidade : 003 Diretoria de Compras Públicas

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0003 PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO

Objetivo : PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2028
2008 Outras Unidades e Medidas	A	12	388.246,00

Descrição: MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2028
2124 Outras Unidades e Medidas		12	18.813,00

Descrição: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI-CIRAU

Produto : Outros Produtos

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Unidade : 008 Assessoria de projetos

Função: 04 Administração
Sub-Função: 121 Planejamento e Orçamento
Programa : 0003 PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO

Objetivo : PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO

Gerente :



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2028
2005 Outras Unidades e Medidas	A	12	232.331,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS

Produto: Apoio Administrativo

Órgão: 09 SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade: 003 Departamento de Contabilidade

Função: 04 Administração

Sub-Função: 121 Planejamento e Orçamento

Programa: 0003 PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO

Objetivo: PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO

Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2028
2015 Outras Unidades e Medidas	A	12	213.185,00

Descrição: MANUTENCAO DA DIVISAO DE CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Produto: Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2028
2016 Outras Unidades e Medidas	A	12	43.408,00

Descrição: MANUTENÇÃO DE ASSESSORIA A CONTABILIDADE

Produto: Apoio Administrativo

Órgão: 09 SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade: 003 Departamento de Contabilidade

Função: 28 Encargos Especiais

Sub-Função: 123 Administração Financeira

Programa: 0006 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Objetivo: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2028
1 Outras Unidades e Medidas	O	12	675.150,00

Descrição: AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS E FINANCIAMENTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2028
4 Outras Unidades e Medidas	O	12	868.043,00

Descrição: ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 09 SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade : 004 Departamento Tributário

Função: 04 Administração

Sub-Função: 129 Administração de Receitas

Programa : 0003 PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO

Objetivo : PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2028
2011 Outras Unidades e Medidas	A	12	366.028,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 09 SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade : 005 Departamento Tesouraria

Função: 04 Administração

Sub-Função: 123 Administração Financeira

Programa : 0006 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Objetivo : ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2028
2012 Outras Unidades e Medidas	A	0	116.261,00

Descrição: MANUTENCAO DA DIVISÃO DE TESOURARIA

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. TUR

Unidade : 002 Coordenadoria de Indústria e Comércio



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 11 Trabalho
Sub-Função: 334 Fomento ao Trabalho
Programa : 0023 DESENVOLVIMENTO DO COMERCIO E TRABALHO, TURISMO E HABITAÇÃO

Objetivo : DESENVOLVIMENTO DO COMERCIO E TRABALHO, TURISMO E HABITAÇÃO

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : DESENVOLVIMENTO DO COMERCIO E TRABALHO, TURISMO E HABITAÇÃO

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2028
--------------------------	-------------	-------------	-------------

2100 Outras Unidades e Medidas	A	12	217.534,00
--------------------------------	---	----	------------

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DO COMERCIO E TRABALHO, TURISMO E HABITAÇÃO

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. TUR

Unidade : 002 Coordenadoria de Indústria e Comércio

Função: 22 Indústria
Sub-Função: 334 Fomento ao Trabalho
Programa : 0023 DESENVOLVIMENTO DO COMERCIO E TRABALHO, TURISMO E HABITAÇÃO

Objetivo : DESENVOLVIMENTO DO COMERCIO E TRABALHO, TURISMO E HABITAÇÃO

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : DESENVOLVIMENTO DO COMERCIO E TRABALHO, TURISMO E HABITAÇÃO

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2028
--------------------------	-------------	-------------	-------------

1092 Metros Quadrados		0	488,00
-----------------------	--	---	--------

Descrição: CONSTRUÇÃO DE BARRACOES INDUSTRIAIS NO MUNICIPIO

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. TUR

Unidade : 003 Diretoria do Turismo

Função: 04 Administração
Sub-Função: 695 Turismo
Programa : 0023 DESENVOLVIMENTO DO COMERCIO E TRABALHO, TURISMO E HABITAÇÃO

Objetivo : DESENVOLVIMENTO DO COMERCIO E TRABALHO, TURISMO E HABITAÇÃO

Gerente :



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : DESENVOLVIMENTO DO COMERCIO E TRABALHO, TURISMO E HABITAÇÃO

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2028
--------------------------	-------------	-------------	-------------

2125 Outras Unidades e Medidas		0	19.318,00
--------------------------------	--	---	-----------

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2028
--------------------------	-------------	-------------	-------------

2127 Outras Unidades e Medidas		0	11.578,00
--------------------------------	--	---	-----------

Descrição: Repasse a AMUVITUR Associação dos Municípios do Vale do Itaipó para o Turismo

Produto : Outros Produtos

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TUR

Unidade : 004 Diretoria de Habitação

Função: 16 Habitação

Sub-Função: 482 Habitação Urbana

Programa : 0023 DESENVOLVIMENTO DO COMERCIO E TRABALHO, TURISMO E HABITAÇÃO

Objetivo : DESENVOLVIMENTO DO COMERCIO E TRABALHO, TURISMO E HABITAÇÃO

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : DESENVOLVIMENTO DO COMERCIO E TRABALHO, TURISMO E HABITAÇÃO

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2028
--------------------------	-------------	-------------	-------------

2126 Outras Unidades e Medidas		0	21.729,00
--------------------------------	--	---	-----------

Descrição: MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE HABITAÇÃO

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2028
--------------------------	-------------	-------------	-------------

1093 Metro Quadrado		0	488,00
---------------------	--	---	--------

Descrição: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Órgão : 90 RESERVA DE CONTINGENCIA

Unidade : 999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Função: 99 Reserva de Contingência

Sub-Função: 999 Reserva de Contingência geral

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo : RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Gerente :



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Necessidade de obter reserva financeira para atividade especial.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo			Unid. Medida	Índice Mais Recente
Indicador				2027

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2028
9999	Outras Unidades e Medidas		12	723.369,00

Descrição: RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Produto : Outros Produtos

Total Geral : 59.073.589,00

Comentários

-

FÁBIO HIDEK MIURA
Prefeito

FABIANA SUEMI MIURA HORIKAWA
Secretária de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI

Estado do Paraná

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**

V - Montante da Dívida Pública

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2027

Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.330.972,25	5.989.380,85	6.030.789,66	5.846.789,60	5.934.491,44	6.023.508,82	6.113.861,45
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	3.330.972,25	5.989.380,85	6.030.789,66	5.846.789,60	5.934.491,44	6.023.508,82	6.113.861,45
DEDUÇÕES (II)	8.444.237,82	8.293.567,20	19.067.606,49	22.231.373,54	22.564.844,14	22.903.316,81	23.246.866,56
Ativo Disponível	8.886.040,02	8.780.843,25	19.216.500,90	22.380.267,95	22.715.971,97	23.056.711,55	23.402.562,22
Haveres Financeiros	64.630,33	69.145,34	74.561,57	74.561,57	75.679,99	76.815,19	77.967,42
(-) Restos a Pagar Processados	506.432,53	556.421,39	223.455,98	223.455,98	226.807,82	230.209,94	233.663,09
DCL (III) = (I - II)	-5.113.265,57	-2.304.186,35	-13.036.816,83	-16.384.583,94	-16.630.352,70	-16.879.807,99	-17.133.005,11

SÃO JOÃO DO IVAÍ 24 de abril de 2026

Comentários

FÁBIO HIDEK MIURA
Prefeito

FABIANA SUEMI MIURA HORIKAWA
Secretária de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO VI - RESULTADO PRIMÁRIO
E NOMINAL

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2027
Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2024	2025	2026	2027	2028	2029
RECEITAS CORRENTES (I)	68.512.033,34	75.980.554,99	64.236.523,50	65.200.093,00	66.178.125,00	67.170.830,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.335.661,40	7.293.276,53	5.337.990,50	5.418.066,00	5.499.347,00	5.581.849,00
Receita de Contribuições	1.199.623,46	1.238.004,67	1.072.544,00	1.088.634,00	1.104.966,00	1.121.543,00
Receita Patrimonial	1.010.706,81	1.531.133,66	440.801,00	447.414,00	454.127,00	460.940,00
Aplicações Financeiras (II)	1.010.306,81	1.531.133,66	439.000,00	445.585,00	452.270,00	459.055,00
Outras Receitas Patrimoniais	400,00	0,00	1.801,00	1.829,00	1.857,00	1.885,00
Receita de Serviços	163.121,00	0,00	137.231,00	139.292,00	141.383,00	143.505,00
Transferências Correntes	60.410.016,31	65.803.478,76	57.165.932,00	58.023.430,00	58.893.795,00	59.777.216,00
Demais Receitas Correntes	392.904,36	114.661,37	82.025,00	83.257,00	84.507,00	85.777,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	392.904,36	114.661,37	82.025,00	83.257,00	84.507,00	85.777,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	67.501.726,53	74.449.421,33	63.797.523,50	64.754.508,00	65.725.855,00	66.711.775,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.293.727,06	17.813.471,08	586.787,00	595.590,00	604.525,00	613.595,00
Operações de Crédito (VI)	17.400,00	3.035.705,79	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00	235.889,00	239.428,00	243.020,00	246.667,00
Alienação de Ativos (VIII)	76.300,00	1.532.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.200.027,06	13.245.315,29	350.898,00	356.162,00	361.505,00	366.928,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias de Capital (IX) = (V-VI-VII-VIII)	4.200.027,06	13.245.315,29	350.898,00	356.162,00	361.505,00	366.928,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-8.674.330,15	-9.950.582,69	-7.482.900,50	-7.595.139,00	-7.709.061,00	-7.824.693,00
Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	-64.838,54	-188.265,05	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos Concedidos	-242.643,24	-400.487,16	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	-7.937.358,05	-8.379.694,68	-7.339.512,00	-7.449.602,00	-7.561.343,00	-7.674.761,00
Outras Deduções	-429.490,32	-982.135,80	-143.388,50	-145.537,00	-147.718,00	-149.932,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XI) = (IV + IX - X)	63.027.423,44	77.744.153,93	56.665.521,00	57.515.531,00	58.378.299,00	59.254.010,00
RECEITA TOTAL (I + V)	64.131.430,25	83.843.443,38	57.340.410,00	58.200.544,00	59.073.589,00	59.959.732,00
DESPESAS CORRENTES (XII)	53.426.130,55	56.376.550,61	51.323.259,00	52.247.491,75	53.086.951,42	53.927.206,44
Pessoal e Encargos Sociais	25.976.530,66	30.190.150,05	27.592.667,45	28.988.028,00	29.654.299,21	30.119.339,65
Juros e Encargos da Dívida (XIII)	862.619,26	1.112.239,42	1.110.000,00	1.057.200,00	1.070.591,00	1.089.153,87
Outras Despesas Correntes	26.586.980,63	25.074.161,14	22.620.591,55	22.202.263,75	22.362.061,21	22.718.712,92
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XIV) = (XII - XIII)	52.563.511,29	55.264.311,19	50.213.259,00	51.190.291,75	52.016.360,42	52.838.052,57
DESPESAS DE CAPITAL (XV)	8.581.748,43	14.791.591,62	1.967.151,00	1.938.731,25	1.963.268,58	1.996.614,20
Investimentos	8.267.287,03	14.297.294,64	1.477.151,00	1.472.040,25	1.490.666,58	1.515.817,47
Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	314.461,40	494.296,98	490.000,00	466.691,00	472.602,00	480.796,73
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XVII) = (XV - XVI)	8.267.287,03	14.297.294,64	1.477.151,00	1.472.040,25	1.490.666,58	1.515.817,47
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	0,00	0,00	750.000,00	714.321,00	723.369,00	735.911,36
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XIX) = (XIV + XVII + XVIII)	60.830.798,32	69.561.605,83	52.440.410,00	53.376.653,00	54.230.396,00	55.089.781,40
DESPESA TOTAL	62.007.878,98	71.168.142,23	54.040.410,00	54.900.544,00	55.773.589,00	56.659.732,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (XI - XIX)	2.196.625,12	8.182.548,10	4.225.111,00	4.138.878,00	4.147.903,00	4.164.228,60
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XX + II - XIII)	2.344.312,67	8.601.442,34	3.554.111,00	3.527.263,00	3.529.582,00	3.534.129,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO VI - RESULTADO PRIMÁRIO
E NOMINAL

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2027
Consolidado

R\$

Dívida Consolidada	ARRECADADA		ORCADA	PREVISÃO		
	2024	2025	2026	2027	2028	2029
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.989.380,85	6.030.789,66	5.846.789,60	5.934.491,44	6.023.508,82	6.113.861,45
DEDUÇÕES (II)	8.293.567,20	19.067.606,49	22.231.373,54	22.564.844,14	22.903.316,81	23.246.866,56
Ativo Disponível	8.780.843,25	19.216.500,90	22.380.267,95	22.715.971,97	23.056.711,55	23.402.562,22
Haveres Financeiros	69.145,34	74.561,57	74.561,57	75.679,99	76.815,19	77.967,42
(-) Restos a Pagar Processados	556.421,39	223.455,98	223.455,98	226.807,82	230.209,94	233.663,09
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-2.304.186,35	-13.036.816,83	-16.384.583,94	-16.630.352,70	-16.879.807,99	-17.133.005,11
RESULTADO NOMINAL	2.809.079,22	-10.732.630,48	-3.347.767,11	-245.768,76	-249.455,29	-253.197,12

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2023 (-R\$ 5,113,265.57)

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI, emitido em 24/abr/2026 as 15h e 04m.

FÁBIO HIDEK MIURA
Prefeito

FABIANA SUEMI MIURA HORIKAWA
Secretária de Finanças